



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima sétima reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Salete Moraes; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatada a presença dos vereadores: Cleves Pires dos Santos, Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, Dirlan Gonçalves Souza, Juvenal Belo da hora, João Raimundo Martins, Valdivino Jesus Gonçalves, e, Salete Moraes. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 022/2016 – CMA**, o qual encaminha a Mensagem N° 009/2016, que encaminha o Projeto de Lei n° 006, de 23 de maio de 2016, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e dos bairros do município de Apuí e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves cita que quando exercia o cargo de Secretário Municipal de Obras, participou da Comissão e acompanhou o grupo de trabalho para realizar levantamento e propostas dos nomes de ruas e outros; cita ainda que



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



tal assunto foi bem discutido tanto pela Comissão quanto com a comunidade, que por isso não vê necessidade em solicitar Parecer Jurídico. Com a palavra o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que participou em 80% das audiências para discussão e levantamento de tal delimitação, que como foi muito bem discutido tal assunto, não vê necessidade em solicitar Parecer Jurídico. Com a palavra o vereador João Raimundo Martins diz que como de praxe sugere que tal matéria seja encaminhada ao assessor jurídico para que as Comissões tenham amparo legal quanto ao caso, mas que não tem objeção se a maioria decidir pela aprovação sem que seja encaminhado ao Assessor Jurídico. O Vereador Cleves Pires dos Santos cita sobre amparo com Parecer Jurídico, mas que irá respeitar a decisão da maioria. Neste sentido e após discussão o Projeto de Lei nº 006, de 23 de maio de 2016 de autoria do Prefeito Municipal foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com as seguintes ressalvas: RESSALVA 1: no parágrafo 1 do artigo 4º, substituir o termo **anexo 1** por **Anexo I**; RESSALVA 2: no parágrafo 3 do artigo 4º, substituir o termo **anexo 2** por **Anexo II**; RESSALVA 3: reenumerar o Art. 5º para Art. 6º, já que o Art. 5º está repetido; RESSALVA 4: nos anexos onde estiver digitado Wagner da Silva Luiz da Silva ou Wagner da Silva Luis da Silva, substituir por **Vagner da Silva Luiz da Silva**; RESSALVA 5: nos anexos, identificar qual é o anexo I e qual é o anexo II, colocando na parte superior e centralizado o termo ANEXO I e/ou ANEXO II, já que no texto cita anexo I e anexo II. **02 – Memorando Nº 023/2016 – CMA** o qual encaminha o Projeto de Resolução Nº 004, de 22 de maio de 2016, que Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apuí a Procuradoria Especial da Mulher e dá outras providências. Constatado que por equívoco a matéria veio às Comissões, ficou decidido em devolvê-las à Presidência para tramitação regimental. Com a palavra e na oportunidade a Vereadora Salete Moraes a qual é autora do Projeto de Resolução em tela pede a oportunidade para justificar a importância de tal matéria já que esta é a última reunião em que participa como Vereadora; continua realizando leitura bíblica, e seguindo dizendo da importância da união das mulheres, assim como dos avanços no que concerne às conquistas e direitos; cita que propôs tal matéria, pois a Procuradoria Especial da Mulher nesta Casa irá auxiliar e ajudar a Comissão da Mulher nos casos de sua competência; pede ainda apoio dos demais colegas Parlamentares para aprovação do referido Projeto de Resolução; Por fim agradece e diz estar feliz por ter passado este curto período nesta Casa como Vereadora. Após o Vereador Cleves Pires dos Santos cita sobre normas regimentais a serem respeitadas, e que tal matéria irá para tramitação regimental, já que não foi feita leitura no



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



expediente da última sessão, e que somente isso a matéria irá ser encaminhada à Comissão para tramitação legal; terminando, pede a vereadora Salete Morais para que venha assistir as reuniões das Comissões e acompanhar de perto a tramitação principalmente de seu projeto de resolução. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 31 (trinta e um) de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martineli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales
Souza**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves**

Pres. CSP/Pres. CDC

Vereador **Valdivino Jesus Gonçalves**

Rel. CFO/Rel. COSP

Vereadora **Salete Morais**

Mem. CAPR